

DECRETO N.º 46.540, DE 24/05/2024.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO
DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF
PAULO FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM O § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, DE 10/05/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso da quadra poliesportiva da Escola EMEF PAULO FREIRE à Senhora CHRISTIANE GIURIATTO LOPES, portadora do CPF: 112.267.597-69, responsável pela Equipe de Vôlei Feminino e Masculino do Município de Aracruz-ES, para prática da atividade de voleibol, todas as sextas-feiras no período de 17/05/2024 à 31/07/2024, no horário 18:00 às 21:00hs, conforme Processo nº 18.122/2024.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

I – ocupar e desocupar o bem público no prazo determinado pela Administração Municipal, em conformidade com o disposto na Lei n.º 4.359/2020 e demais legislações afins, observando, rigorosamente, a finalidade de uso estabelecido pelo Poder Executivo;

II – zelar pelo bem público e promover todos os atos necessários à sua segurança, conservação e reparos, mantendo a área sempre limpa e urbanizada, livre de mato, lixo, insetos e outros animais nocivos à saúde pública, além de adotar as medidas necessárias para destinação correta dos resíduos sólidos e efluentes;

III – comunicar de todo e qualquer ameaça, ato de turbção ou invasão, vandalismo, bem como de marginais;

IV – o imóvel, ou seu uso, não poderá ser concedido pelo usuário, no todo ou em parte;

V – arcar com as despesas referentes aos contratos;

VI – manter limpa a área durante e após a utilização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/05/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

